

Previsão de Pagamento dos Precatórios no Exercício de 2015

A Subsecretaria de Precatórios informa a previsão de pagamento dos Precatórios Federais do exercício 2015 (PRC 105555 ao PRC 121171) e Parcelados dos exercícios anteriores com parcelas a pagar em 2015:

PRCs de natureza alimentar (prioritários - idoso e portador de doença grave, e demais precatórios de natureza alimentar) do exercício 2015 - com previsão de pagamento a partir de 12/11/2015.

PRCs de natureza comum do exercício 2015 e PRCs Parcelados dos exercícios anteriores - com previsão de pagamento a partir de 10/12/2015.

Instituição Financeira onde serão depositados os valores:

PRCs do exercício 2015, natureza alimentar e comum (PRC 105555 ao PRC 121171) - verificar, na movimentação processual do PRC, a fase "Instituição Financeira para Pagamento".

PRCs Parcelados - mesma instituição financeira em que foram depositadas as parcelas dos exercícios anteriores.

Levar para a agência bancária os seguintes documentos (original e xerox):

CPF

Comprovante de residência e
Identidade (R.G.)

Comunicado - Imposto de Renda

A Subsecretaria de Precatórios informa aos beneficiários de RPV's/PRECATÓRIOS do exercício de 2014, que, no preenchimento da declaração de Imposto de Renda-2015, devem indicar os dados constantes do comprovante (DARF) fornecido pela Instituição Financeira (CEF/Banco do Brasil), uma vez que a quantia disponível nos relatórios de pagamento desta Subsecretaria difere da informada pela Instituição Financeira à Receita Federal, conforme dispõe o § 3º, art. 27 da Lei 10.833/03.

Fonte: TRF5